

Administrativo nº 024/2021/SEAP, celebrado entre a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a estruturação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, para desenvolver unidade produtiva permanente que contribuirá para a capacitação e produção no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, com parecer nº 13/2019/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN, favorável e formalizada através do convênio nº 891111/2019.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 631887**

**PORTARIA Nº 212/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.  
BELÉM/PA, 01 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5898845 como fiscal titular e a servidora HILDA MARA VITÓRIO DIAS - Matrícula Funcional nº 57203761 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 025/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CCK COMERCIAL EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a estruturação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, para desenvolver unidade produtiva permanente que contribuirá para a capacitação e produção no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, com parecer nº 13/2019/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN, favorável e formalizada através do convênio nº 891111/2019.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 631888**

**PORTARIA Nº 213/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.  
BELÉM/PA, 01 DE MARÇO DE 2021**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora HILDA MARA VITÓRIO DIAS - Matrícula Funcional nº 57203761 como fiscal titular e o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 027/2021/SEAP, celebrado entre a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a estruturação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, para desenvolver unidade produtiva permanente que contribuirá para a capacitação e produção no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, com parecer nº 13/2019/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN, favorável e formalizada através do convênio nº 891111/2019.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 631892**

**ERRATA**

**PROTOCOLO Nº 631408/ DOE Nº 34.503, PÁG. 61,  
DE 01/03/2021.**

**Onde se lê:**

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

**Leia-se:**

Justificativa: retificação global do convênio a contar de 02/08/2020 a 01/08/2021.

**Protocolo: 631864**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 351/21-DGP.SEAP, DE 01/03/21**

Nome: DILEUZA DAS GRAÇAS GAIA BAIÁ

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 19/02/21 a 20/03/21

Exercício: 2021

**Protocolo: 631871**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO: 4**

PROCESSO Nº 2021/188141

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 22/09/2021

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 06 (seis) meses, a contar de 22.03.2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230999 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 018

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: ALBINO FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, nº 1149, apto 1800, bairro Umarizal, CEP: 66.055-170, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 632165**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 073 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

**CONSIDERANDO:**

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a concessão de 1 (uma) diária à servidora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDOÇA, matrícula nº 5075351/1, CPF: 319.078.812-04, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Cultura, que viajará à Brasília/DF, no dia 02.03.2021, a fim de acompanhar o Exmo. Governador do Estado do Pará em agenda oficial de governo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de março de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 632187**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 62 / 2021 DE 01 DE MARÇO 2021**

O presidente da Fundação Cultural do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE, nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o decreto Estadual de nº 1.359 de 30 de agosto de 2015, publicado no DOE, nº32.962 de 1º de setembro de 2015, regulamentou, no âmbito do Poder Executivo Estadual o acesso à informação previsto no incisos X e XXXIII, do Art.37 da Constituição Federal e no Inciso II, do Art.29 e no § 5º, do Art.286 da Constituição Estadual do Estado do Pará e na Lei Federal de nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, de Acesso às Informações públicas.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Transparência Pública Passiva da Fundação Cultural do Pará através do Sistema E-SIC - Sistema de Serviço de Informação ao Cidadão via Web.